



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ACTA N.º 09/2011
DE
16/09/2011**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO

ACTA N.º 09/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA

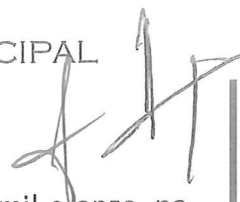
Dia 16 de Setembro de 2011

Início da Reunião: 10.15 horas

Términus da Reunião: 11.10 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de
Sousa Gomes**

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO



Cerca das dez horas e quinze minutos do dia dezasseis de Setembro de dois mil e onze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, pelo Município de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, pelo Município de Chamusca, Francisco Manuel Petisca Matias, pelo Município de Coruche, Dionísio Simão Mendes, e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta acta. -----

Verificada a existência de quórum, passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

**1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º
07/2011** -----

Foi presente ao Conselho Executivo a acta n.º 08/2011, da reunião realizada a 25 de Agosto de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – PONTO DE SITUAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO -----

Os membros presentes fizeram um ponto de situação relativo à execução das intervenções previstas no âmbito dos contratos com subvenção global. -----

Atendendo à taxa de execução da Sub-Região, foi unanimemente decidido que todos os Municípios deverão fazer um esforço no sentido de aumentar os níveis de execução. -----

Por outro lado, a CIMLT foi informada em 3 de Agosto do corrente ano que o INALENTEJO iria contactar as Comunidades Intermunicipais com vista a lançar um aviso para apresentação de candidaturas no âmbito da Bolsa de Mérito. -----

Considerando que até à presente data a CIMLT não foi contactada para o efeito, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade solicitar ao Presidente da CCDR Alentejo uma reunião com carácter de urgência, por forma a que o aviso seja lançado o mais rapidamente possível.

3 – APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ADESÃO DE ENTIDADES À CCE-CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 48/2011 dos serviços, apresentando os pedidos de adesão à Central de Compras Electrónicas da CIMLT (CCE-CIMLT) das seguintes entidades: -----


- a) Município de Almeirim; -----
- b) Município de Alpiarça; -----
- c) Município de Azambuja; -----
- d) Município de Benavente; -----
- e) Município de Cartaxo; -----
- f) Município de Chamusca; -----
- g) Município de Coruche; -----
- h) Município de Golegã; -----
- i) Município de Rio Maior; -----
- j) Município de Salvaterra de Magos; -----
- k) Município de Santarém; -----
- l) AR – Águas do Ribatejo, EM, SA; -----
- m) LT – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM; -----
- n) DESMOR, Empresa Pública Municipal de Gestão Desportiva de Rio Maior, EEM; -----
- o) RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo. -----

Os membros apreciaram estes pedidos, devendo os mesmos, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Electrónicas da CIMLT, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 86, de 4 de Maio de 2011, ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, constituindo assim formalmente a CCE-CIMLT. -----

4 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATOS DE MANDATO ADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE A CCE-CIMLT E AS ENTIDADES ADERENTES -----

Foi presente a informação n.º 47/2011 dos serviços, que coloca à apreciação a aprovação das minutas de Contratos de Mandato Administrativo a celebrar entre a CCE-CIMLT e as entidades aderentes. -----

Postas à votação, as minutas supra mencionadas foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. -----



5 – APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS À AR – ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM -----

Foi presente a informação n.º 49/2011 dos serviços, apresentando a proposta de se alienar três parcelas de terreno à AR – Águas do Ribatejo, EM, SA, nomeadamente: -----

Parcela de Terreno, com o NIP (IGP) 141502_H_8, inventariada com o número 5, adquirida por € 20.800,00; -----

Parcela de Terreno, com o NIP (IGP) 141502_H_18, inventariada com o número 4, adquirida por € 24.090,00; -----

Parcela de Terreno, com o NIP (IGP) 141506_U_68, inventariada com o número 6, adquirida por € 48.437,00. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade concordar com a informação apresentada, nos termos nela referidos aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

Assim, o Conselho Executivo, nos termos das disposições conjugadas na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aplicáveis com as necessárias adaptações, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Intermunicipal a alienação das parcelas de terreno supra mencionadas à AR – Águas do Ribatejo, EM, SA, pelo mesmo valor que a CIMLT teve que suportar na sua aquisição. -----

Mais foi deliberado por unanimidade propor à Assembleia Intermunicipal que para a alienação seja adoptado o procedimento de ajuste directo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, aplicável com as necessárias adaptações. -----

6 – APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS SOBRE ABATES DE BENS MÓVEIS AO INVENTÁRIO DA CIMLT -----

Foi presente a informação n.º 49/2011 dos serviços, que coloca à consideração a necessidade de ser delegada a competência da Assembleia Intermunicipal prevista no Capítulo V, nomeadamente nos artigos 20.º e seguintes, do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no Conselho Executivo. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade propor à Assembleia Intermunicipal que delegue a competência prevista no Capítulo V, nomeadamente nos artigos 20.º e seguintes, do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no Conselho Executivo, de forma a este exercer competências ao nível do abate de património, excepto para os bens imóveis, sem limite de valor do mesmo, por aplicação analógica do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março. -----

7 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

Rede Rural -----

Foi presente para ratificação o despacho exarado pelo Presidente do Conselho Executivo na informação n.º 46/2011 dos serviços, dando parecer positivo para a adesão de novos membros à Rede Rural. -----

Após apreciação, os membros presentes ratificaram por unanimidade o despacho do Presidente do Conselho Executivo. -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das onze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



António Manuel de Carvalho Torres

